

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA GABINETE DO PREFEITO

Lei n° 463, de 26 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a inclusão do Anexo V ao plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e incluído no Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Município de Passa e Fica/RN, o ANEXO V – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme especificações constantes do Anexo em referência parte integrante da presente Lei e do PCCS.

Art. 2º Os cargos constantes do Anexo V deixam de integrar a Estrutura Administrativa Geral da Prefeitura Municipal para fazer parte exclusivamente do Plano de Cargos e Salários do Magistério, ficando, porém, sujeitos às disposições gerais do Estatuto do Servidor naquilo em que o PCCS for omisso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de fevereiro de 2016; 53º da Emancipação Política.

Pedro Augusto Lisbôa

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 463/2016

ANEXO V QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT. VAGAS	VALOR R\$
Assessor de Projetos Educacionais	CC-7	01	1.300,00
Coordenador de Ensino de Artes/Música	CC-9	02	1.100,00
Coordenador de Núcleo Educacional	CC-9	10	1.100,00
Coordenador de Ensino de Informática	CC-9	03	1.100,00
Coordenador Escolar	CC-7	13	1.300,00
Diretor de Creche Rural	CC-8	07	1.200,00
Diretor Escolar I	CC-2	01	2.000,00
Diretor Escolar II	CC-3	01	1.800,00
Diretor Escolar III	CC-6	05	1.500,00
Diretor Escolar IV	CC-10	01	1.000,00
Orientador Escolar	CC-8	10	1.200,00
Subcoordenador Escolar	CC-8	04	1.200,00
Supervisor Escolar	CC-9	10	1.100,00
Vice-Diretor Escolar I	CC-6	01	1.500,00
Vice-Diretor Escolar II	CC-7	01	1.300,00
Vice-Diretor Escolar III	CC-8	05	1.200,00

Pedro Augusto Lisboa

Prefeito Municipal